ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Este estudo está devidamente alinhado à Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente cumprindo as exigências do capítulo IV, do art. 12 ao art. 17.

A presente *Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação* (STIC) trata de investimentos diversos em Tecnologia da Informação, especialmente no Datacenter da JMEMG em sua maioria previstos no Plano de Contratações de TIC para o ano de 2020 - PSTIC 2020 - sei 0161916 incluindo aquisição de licenças de software**,** conforme detalhamento a ser instruído no respectivo Termo de Referência. A Demanda foi discutida e aprovada pelo CGTIC, ata 0186430.

Objetivamente são pretendidos os seguintes produtos e serviços:

1 - Renovação por mais 977(novecentos e setenta e sete) dias da licença, suporte e garantia da Solução de Firewall adquirida e utilizada na Justiça Militar/MG desde março de 2018 conforme sei 17.0.000001096-0 - produto Fortigate da empresa Fortinet;

2 - Troca e aprimoramento do controle de acesso físico do datacenter: entrega e instalação de 1(uma) fechadura digital, conforme detalhamento no Termo de Referência;

3 - Atualização, por mais 4(quatro) anos do Suporte e garantia do Storage HP MSA 2040 em produção no TJMMG;

4 - Aquisição de 1(um) Storage para o armazenamento do backup institucional;

5 - Aquisição de licença de software para o setor de desenvolvimento conforme detalhamento no Termo de Referência;

6 - Aquisição de 2(dois) Scanners de alta produção para a gestão documental conforme Termo de Referência;

7 - Aquisição de licença de software para o setor de comunicação conforme detalhamento no Termo de Referência;

8 - Aquisição de Suporte e licenciamento por mais 5(cinco) anos da solução de BKP Veem - Solução de Software de BKP utilizada na Justiça Militar/MG, acrescido do serviço de reconfiguração e aprimoramento da solução a ser reinstalada e reconfigurada em novo Storage;

9 - Aquisição de 45(quarenta e cinco) notebooks para dar suporte ao trabalho remoto na Justiça Militar/MG;

10 - Aquisição de 30(trinta) Webcams para utilização em audiências e sessões remotas.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Breve histórico:

A Justiça Militar do Estado de MG vem nos últimos anos primando por investimentos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação como forma de garantir a continuidade da prestação jurisdicional em sua quase totalidade calcada em meios eletrônicos. Dessa forma, investir em TIC não é mais uma escolha para as mais diversas organizações, tem se tornado, antes, nevrálgico

para a sobrevivência dos negócios e, no caso, para a boa prestação de serviços à sociedade, fim último das Organizações Judiciais do Estado.

Nessa linha inexorável, os presentes investimentos aqui descritos estão bem amparados e buscam suprir as necessidades diversas contribuindo com a almejada celeridade judicial.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

Os investimentos no Datacenter do TJMMG, na compra de notebooks para dar suporte ao trabalho remoto de servidores e colaboradores em geral, os investimentos em licenciamento de software e demais itens descritos na demanda em tela, em última análise, garantem melhores condições para que a Justiça Militar de MG alcance seus objetivos estratégicos.

Dessa forma, como discutido e aprovada no Comitê de Gestão em TIC da Justiça Militar de MG - vide ata sei 0186430 - cada item e quantitativos da presente aquisição estão devidamente alinhados ao planejamento estratégico institucional e, dessa forma, se justificam.

1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

A demanda é composta por produtos e serviços bem descritos nos respectivos lotes e listados abaixo. As especificações serão detalhadas no Termo de Referência do presente processo de aquisições. Básica e genericamente tratam-se de aquisições de TIC comuns e usuais no mercado, a saber:

1 - Renovação por mais 3(três) anos da licença e suporte da Solução de Firewall adquirida e utilizado na Justiça Militar/MG desde março de 2018 conforme sei 17.0.000001096-0 - produto Fortigate da empresa Fortinet;

2 - Troca e aprimoramento do controle de acesso físico do datacenter: entrega e instalação de 1(uma) fechadura digital, conforme detalhamento no Termo de Referência;

3 - Atualização, por mais 4(quatro) anos do Suporte e garantia do Storage HP MSA 2040 em produção no TJMMG;

4 - Aquisição de 1(um) Storage para o armazenamento do backup institucional;

5 - Aquisição de licenças de software diversas conforme detalhamento no Termo de Referência. (incluindo o licenciamento do webex ???);

6 - Aquisição de 2(dois) Scanners de alta produção para a gestão documental conforme Termo de Referência;

7 - Renovação do suporte e garantia por mais 4(quatro) anos de Servidor Dell Power Edge R630, instalado e em produção no Datacenter do TJMMG;

8 - Aquisição de Suporte e licenciamento por mais 5(cinco) anos da solução de BKP Veem - Solução de Software de BKP utilizada na Justiça Militar/MG, acrescido do serviço de reconfiguração e aprimoramento da solução a ser reinstalada e reconfigurada em novo Storage;

9 - Aquisição de 45(quarenta e cinco) notebooks para dar suporte ao trabalho remoto na Justiça Militar/MG;

10 - Aquisição de 30(trinta) webcams para utilização em audiências e sessões remotas.

1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme já mencionado, há no mercado várias empresas que podem prestar os serviços e oferecer os produtos ora requisitados. Em relação às especificações, o detalhamento deverá ser feito no Termo de Referência.

1.1.2 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

O custo total da demanda está estimado em R$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais) que podem ser assim divididos nos lotes propostos:

1 - Renovação por mais aproximadamente 3(três) anos da licença e suporte da Solução de Firewall adquirida e utilizado na Justiça Militar/MG desde março de 2018 conforme sei 17.0.000001096-0 - produto Fortigate da empresa Fortinet; Em torno de R$200.000,00.

2 - Troca e aprimoramento do controle de acesso físico do datacenter: entrega e instalação de 1(uma) fechadura digital, conforme detalhamento no Termo de Referência; Em torno de R$4.000,00.

3 - Atualização, por mais 4(quatro) anos do Suporte e garantia do Storage HP MSA 2040 em produção no TJMMG. Em torno de R$ 60.000,00.

4 - Aquisição de 1(um) Storage para o armazenamento do backup institucional; Em torno de R$130.000,00.

5 - Aquisição de licenças de software para o setor de desenvolvimento conforme detalhamento no Termo de Referência. Em torno de R$5.000,00.

6 - Aquisição de 2(dois) Scanners de alta produção para a gestão documental conforme Termo de Referência; Em torno de R$40.000,00.

7 - Aquisição de licenças de software para o setor de desenvolvimento conforme detalhamento no Termo de Referência. Em torno de R$6.000,00.

8 - Aquisição de Suporte e licenciamento por mais 5(cinco) anos da solução de BKP Veem - Solução de Software de BKP utilizada na Justiça Militar/MG, acrescido do serviço de reconfiguração e aprimoramento da solução a ser reinstalada e reconfigurada em novo Storage; Em torno de R$190.000,00.

9 - Aquisição de 45(quarenta e cinco) notebooks para dar suporte ao trabalho remoto na Justiça Militar/MG; Em torno de R$270.000,00.

10 - Aquisição de 30(trinta) webcams para utilização em audiências e sessões remotas. Em torno de R$7.500,00.

1.1.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO

A presente solução está devidamente alinhada ao PETIC/TJMMG, mais precisamente aos objetivos estratégicos:

* *Garantir o atendimento das necessidades dos clientes de TIC;*

** Manter e aprimorar a infraestrutura de TIC da Justiça Militar;*

1.1.4 - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Natural que todo e qualquer órgão público que possua infraestrutura de TIC própria promova investimentos com a devida frequência, dessa forma, podemos considerar a presente aquisição como comum na esfera pública. Citamos o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, a PRODEMGE, o TJMG, dentre vários outros órgãos públicos.

1.1.5 BENEFÍCIOS ESPERADOS

Como mostrado no presente estudo, pretende-se, em última análise, garantir a boa prestação de serviços à sociedade por meio dos investimentos em TIC.

1.1.6 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

De um modo geral, por tratar-se de soluções que já estão produção e em uso constante, o ambiente já está praticamente ajustado, não havendo maiores necessidades de adequações. Ressalvamos a necessidade de acompanhamento da execução para que os serviços sejam prestados com excelência, principalmente por se tratar de ambiente crítico.

2 - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 - NATUREZA DO OBJETO

A solução/objeto possui características **comuns** e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

2.2 - PARCELAMENTO DO OBJETO/ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Indica-se um processo licitatório com lotes distintos. Dessa forma, garante-se maior concorrência mercadológica e consequente economia para os cofres públicos.

2.3 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Amparado pela natureza do objeto, dentre outras sustentações, indicamos o pregão eletrônico com julgamento pelo menor preço global por lote.

3 - ANÁLISE DE RISCOS

ESCALA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS			
PROBABILIDADE		**IMPACTO**	
MUITO PROVÁVEL	3	ALTO	4
PROVÁVEL	2	MÉDIO	2
POUCO PROVÁVEL	1	BAIXO	1

RISCO		
3(MÉDIO)	6(ALTO)	12(ALTO)
2(BAIXO)	4(MÉDIO)	8(ALTO)
1(BAIXO)	2(BAIXO)	4(MÉDIO)

Foram avaliados 4(quatro) riscos, a avaliação de viabilidade ou não da contratação encontra-se ao final deste documento.

RISCO 1 - Os lotes de compra dos equipamentos restarem frustrados (nenhum licitante comparecer)

AVALIAÇÃO	P	I	R
	1	4	4

TRATAMENTO	ACEITAR	MITIGAR	TRANSFERIR	EVITAR
		X		

CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL	RISCO RESIDUAL
aprimorar as iniciativas de divulgação do Certame	Pregoeiro e equipe de apoio	2

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Repetir o pregão	Gerente Administrativa

RISCO 2 - Os produtos/serviços apresentarem alguma incompatibilidade com os equipamentos e softwares já utilizado pela JMEMG

AVALIAÇÃO	P	I	R

	1	2	2

TRATAMENTO	ACEITAR	MITIGAR	TRANSFERIR	EVITAR
		X		

CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL	RISCO RESIDUAL
Frisar esse quesito no TR	Gerência de Informática	1

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Anular o Lote com o respectivo risco	Pregoeiro

RISCO 3 - O licitante que vencer o lote do Storage não entregar o produto a tempo da execução do serviço de reconfiguração da solução de bkp.

AVALIAÇÃO	P	I	R
	1	2	2

TRATAMENTO	ACEITAR	MITIGAR	TRANSFERIR	EVITAR
		X		

CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL	RISCO RESIDUAL
Condicionar uma entrega a outra no TR	Equipe de Planejamento	1

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
reavaliar o TR e modificar o que for preciso	Gerência de Informática

RISCO 4 - O preço médio levantado na fase interna não refletir a realidade do mercado na data do pregão em função de eventuais variações de mercado.

AVALIAÇÃO	P	I	R
	2	4	8

TRATAMENTO	ACEITAR	MITIGAR	TRANSFERIR	EVITAR
		X		

CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL	RISCO RESIDUAL
Procurar alternativas jurídico-contábeis para tentar repassar a variação ao preço médio do certame, com nova informação de disponibilidade financeira.	Responsável pelo orçamento juntamente com pregoeiro e Assessoria Jurídica.	2

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Repetir a fase interna de orçamentos e o pregão	Gerência Administrativa

4 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a presente análise, em especial a criticidade da demanda para a boa prestação jurisdicional da Justiça Militar, *declaramos* *viável* e necessária a contratação aqui pretendida.

Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS**, **Coordenador de Serviços**, em 02/09/2020, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS**, **Técnico Judiciário**, em 02/09/2020, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI VIANA MENDES**, **Gerente de Informática**, em 02/09/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS**, **Coordenadora de Área**, em 02/09/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0183683** e o código CRC **D5903F1C**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG